



## **Regulamento do Concurso de Ideias**

### **“Dá combustível às tuas ideias!”**

#### **1. Contextualização e objetivos:**

O presente regulamento consagra os termos e as condições de participação no Concurso de Ideias “Dá Combustível às tuas ideias!”, promovido pela equipa CLDS 4G Motor Social – Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. A Betweien – Inovação na Educação assume-se como a entidade contratada pelo projeto CLDS 4G Motor Social – Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa para a dinamização e coordenação de todo o concurso em estreita ligação com todas as entidades envolvidas no mesmo.

O concurso “Dá Combustível às tuas ideias!” apresenta-se como uma oportunidade relevante para os/as alunos/as desenvolverem competências tendo como base as suas próprias ideias, ambições e objetivos, olhando de forma crítica para o concelho onde residem (Vila Viçosa).

De forma a dotar os/as jovens de ferramentas e metodologias facilitadoras ao desenvolvimento de projetos empreendedores, os alunos e as alunas terão a oportunidade de se aproximarem do mercado de trabalho e da realidade empresarial do território onde residem. Os/As jovens aprenderão a diagnosticar necessidades e a identificar potencialidades e oportunidades de negócio que correspondam a essas mesmas necessidades.

#### **Este Concurso tem por objetivos:**

- a) Incentivar os/as alunos/as a fazerem acontecer as suas ideias;
- b) Com base em aprendizagens experienciais, potenciar nos/as alunos/as o desenvolvimento de competências empreendedoras tais como: trabalho em equipa, liderança, criatividade/inação, tomada de decisão, espírito crítico, comunicação, determinação, iniciativa, etc.;
- c) Promover contextos reais de gestão de projetos (ter uma ideia/detetar uma necessidade; delinear um plano; desenvolver e ajustar o projeto; implementar o projeto e avaliar), com base no trabalho colaborativo.

- d) Fomentar a participação ativa e cívica no concelho através da análise de oportunidades e identificação de potenciais ideias de projetos empreendedores.

O Concurso tem assim como finalidade encorajar os/as jovens a tornarem-se cidadãos e cidadãs ativos/as, participativos/as e responsáveis, mediante o desenvolvimento de uma ideia de projeto e reforçar os estímulos empreendedores e inovadores dos/as jovens, promovendo aprendizagens e contactos diretos com o meio envolvente. Visa, ainda, contribuir para diminuir e prevenir o abandono escolar e estimular a fixação e conhecimento prático da realidade económica e social local, fomentando o desenvolvimento endógeno.

## **2. Destinatários:**

São destinatários do Concurso de Ideias “Dá Combustível às tuas ideias!” todos os/as jovens que frequentem o ensino secundário da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa.

## **3. Inscrição e Submissão das Ideias:**

3.1. As candidaturas devem ser submetidas **em equipa** (máximo de quatro elementos por equipa).

3.2. A cada candidatura deve estar associado/a um/a professor/a responsável. Cada professor/a pode ser responsável por várias candidaturas.

3.3. As candidaturas devem indicar os dados do/as aluno/as e o nome do/a professor/a responsável.

3.4. As candidaturas devem ser submetidas após a consulta do presente regulamento, mediante o preenchimento do formulário criado para o efeito, através do link: <https://forms.gle/PXptcpYyqZ8tMdju6> .

3.5. Nesse sentido, a pré-inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário indicado, identificando:

- a) Nível de ensino;
- b) Dados da equipa:
  - a) Nome do/as candidato/as;
  - b) E-mail do/as candidato/as;
  - c) Telemóvel do/as candidato/as;
  - d) Designação da escola e turma do/as candidato/as;
  - e) Professor acompanhante (nome, disciplina que ministra e e-mail).
- c) Dados da ideia - Campo não obrigatório. (Caso as equipas já tenham uma potencial ideia de projeto, podem preencher os campos relativos à mesma que serão analisados e discutidos nas reuniões de equipa e eventos intercalares).
  - a) Nome da ideia;
  - b) Área de desenvolvimento da ideia;
  - c) Identificação da necessidade/ problema a que a ideia pretende dar resposta;
  - d) Breve descrição da ideia;
  - e) Aspeto inovador da ideia;
  - f) Estratégias de marketing e publicidade (estratégias para promoção e divulgação da ideia);
  - g) Contributo da ideia para o desenvolvimento da região;
  - h) Indicadores da sustentabilidade económica da ideia (principais despesas e receitas)

3.6. Para a inscrição ser validada, os/as participantes devem preencher igualmente o formulário de participante, o consentimento para o tratamento de dados pessoais e declaração de cedência dos direitos de imagem, do Motor Social CLDS 4 G. (Anexo 1);

3.6.1 O formulário de participante, o consentimento para o tratamento de dados pessoais e declaração de cedência dos direitos de imagem deve ser entregue junto com as candidaturas através do email [concursodeideias.motorsocial@gmail.com](mailto:concursodeideias.motorsocial@gmail.com), ou na Rua Gomes jardim, 13 em Vila Viçosa.

**4. A pré-inscrição deve ser realizada até ao dia 31 de janeiro de 2022**, via formulário, ou na dificuldade de preenchimento do mesmo, as equipas poderão enviar um email com todos os dados identificados no ponto 3.5. e 3.6 do presente regulamento, para: [concursodeideias.motorsocial@gmail.com](mailto:concursodeideias.motorsocial@gmail.com)

4.1. Todas as dúvidas relativas ao preenchimento de qualquer formulário devem ser comunicadas, via email para: [concursodeideias.motorsocial@gmail.com](mailto:concursodeideias.motorsocial@gmail.com), por telefone: 910 498 243 ou whatsapp através do mesmo número.

4.2. Após a pré-inscrição, as equipas receberão, por email, a confirmação da sua pré-inscrição e indicações para os passos seguintes.

5. O momento seguinte será o **primeiro evento intercalar, que deverá ser realizado até 31 de janeiro de 2022**, em data e horário acordado entre a equipa de coordenação do concurso (Betweien), a equipa do projeto CLDS 4G – Motor Social e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa. O primeiro evento intercalar será presencial, com a equipa da Betweien e nas instalações do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, com objetivo de dar a conhecer o concurso e permitir às equipas terem um maior conhecimento para formalizarem o envio das suas ideias a concurso. Nota: quem, a esta data, ainda não tenha feito a sua pré-inscrição, mas fique neste momento com vontade de se inscrever, poderá ainda preencher o formulário de pré-inscrição e submeter a sua ideia a concurso.

**6. As propostas de ideia/ propostas de valor a concurso deverão ser enviadas até ao dia 31 de janeiro de 2022** em formato *pdf* ou em formato vídeo/apresentação para: [concursodeideias.motorsocial@gmail.com](mailto:concursodeideias.motorsocial@gmail.com).

**6.1. Apresentação em documento pdf:**

- a) O documento deve ter, no máximo, cinco páginas.
- b) As propostas deverão incidir sobre uma ideia/ oportunidade inovadora em pelo menos um dos seguintes campos:
  - Empresa/Negócios

- Produto / serviço inovador,
- Projeto social/local.

- c) As propostas deverão ser submetidas, para o endereço de *email*, anteriormente indicado, incluindo os seguintes tópicos:
- i. Identificação da Oportunidade de Negócio ao nível local. (As ideias deverão representar uma proposta de valor, em qualquer sector, para o concelho de Vila Viçosa);
  - ii. A proposta de valor (Explicitação da ideia/ desenvolvimento do conceito);
  - iii. Relevância/ Justificação da proposta (Justificar a inovação do projeto, a sua necessidade e relevância);
  - iv. Destinatários/ Segmentos de Mercado;
  - v. Evidenciar indicadores de sustentabilidade económico-financeira do projeto (Qual o investimento necessário, quais as principais despesas e principais as receitas?).

#### **6.2. Apresentação em vídeo/apresentação:**

- a) As equipas poderão espelhar a sua criatividade com uma apresentação da ideia de projeto em formato vídeo ou apresentação, com a duração máxima de 3 minutos.
- b) O vídeo/ apresentação deverá ser claro e objetivo espelhando todos os pontos que se seguem:
  - i. Identificação da Oportunidade de Negócio no concelho de Vila Viçosa;
  - ii. A proposta de valor (Explicitação da ideia/ desenvolvimento do conceito);
  - iii. Relevância/ Justificação da proposta (Justificar a inovação do projeto, a sua necessidade e relevância);
  - iv. Destinatários/ Segmentos de Mercado;
  - v. Evidenciar indicadores de sustentabilidade económico-financeira do projeto (Qual o investimento necessário, quais as principais despesas e principais as receitas?).

Nota: Só os/as alunos/as com autorização de utilização de imagem podem aparecer neste vídeo.

- c) Caso o vídeo não consiga ser enviado por email para: [concursodeideias.motorsocial@gmail.com](mailto:concursodeideias.motorsocial@gmail.com), as equipas poderão enviar o mesmo via wetransfer (<https://wetransfer.com/>) para o mesmo email.

### **7. Segundo evento intercalar - Preparação para a primeira fase de avaliação das ideias**

Após a receção das propostas, a equipa da Betweien reunirá com todas as equipas inscritas e que submeteram uma ideia a concurso com o objetivo de orientar e preparar a defesa das mesmas na primeira fase de avaliação das ideias, fomentado o desenvolvimento das competências empreendedoras. As equipas terão a oportunidade de ter um workshop direcionado sobre como elaborar um pitch de sucesso. **Este segundo evento intercalar deverá ocorrer entre o dia 1 a 11 de fevereiro e terá a duração de 90 min.** Após esta data as equipas continuam com apoio (se assim o desejarem) por parte da equipa de coordenação do projeto e poderão ser agendadas reuniões online, por equipa, com o objetivo de esclarecer dúvidas e apoiar o desenvolvimento do pitch.

### **8. Primeira fase de avaliação das ideias (Defesa e avaliação da proposta de valor submetida):**

Após a receção das propostas, a equipa de coordenação avaliará os projetos enviados, tendo em conta a viabilidade, a justificação de todos os parâmetros pedidos na submissão da proposta e a defesa dos mesmos. Nesta fase será validada a proposta de valor/ideia/ projeto através da avaliação da proposta de valor submetida em formato *pdf* ou vídeo e a comunicação dessa proposta. **Este evento deverá ser calendarizado entre o dia 21 de fevereiro e o dia 4 de março de 2022.**

#### **8.1. Critérios de avaliação da proposta de valor submetida.**

- a) A proposta de valor submetida será avaliada pela equipa de avaliação de proposta. Define-se como equipa de avaliação, desta fase do projeto: um/a representante do projeto: CLDS 4G – Motor Social, um/a representante por parte

da Betweien, um/a representante do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e um/a representante do Município de Vila Viçosa.

- b) Poderá existir mais elementos nesta equipa de avaliação, representantes das várias entidades parceiras deste concurso.
- c) As equipas terão **10 minutos** para defenderem a sua proposta de valor, mostrando que a sua equipa e proposta de valor poderão chegar à final e ganhar esta edição do concurso de ideias.
- d) As diversas equipas serão avaliadas tendo em conta a participação/ desempenho dos seus membros e a proposta de valor submetida, de acordo com os seguintes indicadores:

#### **Comunicação (40%)**

- Revelam uma postura adequada;
- Demonstram clareza na exposição dos conceitos;
- Comunicam eficazmente de forma verbal e não-verbal;
- Cumprem o tempo definido para a apresentação;
- Demonstram articulação entre os membros do grupo;
- Revelam capacidade de argumentação e problematização na apresentação;
- Revelam capacidade de problematização, argumentação e contra-argumentação na discussão,
- Revelam flexibilidade e fluidez no discurso.

#### **Criatividade (40%)**

- Apresentam ideias/ projetos inovadores em comparação a outros produtos, projetos no mercado (esta justificação deverá ser clara e não deixar dúvidas sobre como o projeto é inovador).

#### **Conteúdos (20%)**

- Utilizam uma terminologia adequada ao tema;
- Apresentam uma ideia com potencial empreendedor no concelho de Vila Viçosa.



- Respondem a todos os critérios previamente definidos e comunicados na submissão da proposta de ideia/proposta de valor,

A avaliação da proposta será realizada através de uma grelha com recurso a uma escala de 0 a 20 valores. Apenas as equipas com cotação superior a 13 valores, serão selecionadas para continuarem a concurso e poderão estar no evento final.

#### **9. Comunicação das equipas que passam ao terceiro evento intercalar.**

A comunicação das notas e das 6 equipas que passam ao terceiro evento intercalar, será feita via *email* para os elementos das equipas e para o(a) professor(a) responsável pela equipa. As equipas que não passam ao terceiro evento intercalar, receberão essa comunicação, também via *email* até dia 7 de março de 2021.

#### **10. Terceiro evento intercalar: Business Model Canvas**

Após a comunicação das equipas que passam ao terceiro evento intercalar, o mesmo será calendarizada com todas as equipas no sentido de as orientar para a realização da proposta final. Esta reunião terá a duração de 90 minutos e será calendarizada **entre o dia 8 de março e o dia 11 de março de 2022** com o objetivo de introduzir a elaboração do modelo de negócio.

#### **11. Reuniões de acompanhamento**

Serão calendarizadas 2 reuniões de acompanhamento das equipas com o objetivo de finalizarem a elaboração do seu modelo de negócio. Estas reuniões de 45 a 90 minutos com cada equipa deverão ser calendarizadas todas no mesmo dia, com as equipas em concurso. **As reuniões deverão ser calendarizadas entre 14 a 18 de março de 2022.**

#### **12. Quarto evento intercalar – Preparação do pitch final**

Entre o dia 21 a 25 de março 2022 será realizado o quarto evento intercalar por equipa – 60/90 minutos por equipa, com o objetivo de treinar a apresentação final.

### **13. Submissão da proposta final**

Após o quarto evento intercalar, as equipas deverão submeter um documento (em formato *pdf*) com os seguintes critérios:

1. Descrição da proposta de valor, principais clientes e canais de distribuição;
2. Caracterização dos promotores do projeto;
3. Análise de Mercado/ Concorrentes;
4. Análise SWOT do projeto;
5. Estratégias de marketing/ canais de distribuição e comunicação (adequabilidade dos mesmos face ao tipo de projeto);
6. Indicadores de sustentabilidade económico-financeira (principais receitas e despesas);
7. Apoios e Parcerias estabelecidas.

As propostas deverão ser submetidas via email para:

[concursodeideias.motorsocial@gmail.com](mailto:concursodeideias.motorsocial@gmail.com), até ao dia **28 de março de 2022**.

### **14. Critérios de avaliação da proposta final e evento de apresentação final**

A avaliação da proposta será realizada através de uma grelha de avaliação com recurso a uma escala de 0 a 20 valores. A **equipa de avaliação da proposta final** é constituída por um/a representante do projeto: CLDS 4G – Motor Social, um/a representante por parte da Betweien, um/a representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa, um/a representante do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, dois/duas ou mais representantes do setor empresarial de Vila Viçosa. Relembra-se que todas as propostas devem apresentar uma resposta a uma necessidade/ problema identificado no concelho de Vila Viçosa, em qualquer área, que se constitui numa oportunidade e que pode vir a contribuir para o desenvolvimento da região.

14.1. Definem-se os seguintes critérios da avaliação da proposta final:

- a) **Inovação e Criatividade - 20%** - A equipa demonstra com clareza a inovação do projeto e o processo criativo do desenvolvimento da ideia, bem como o seu potencial neste âmbito.

- b) **Caracterização dos promotores do projeto - 5%** - A equipa evidencia as competências necessárias dos promotores do projeto para o sucesso do mesmo.
- c) **Resposta a uma necessidade/ oportunidade identificada/ problema detetado – 25%** - A equipa fundamentou o processo que deu origem à ideia apresentando uma breve análise de mercado no que às forças, fraquezas, oportunidades e ameaças diz respeito.
- d) **Contributo para o desenvolvimento da região - 20%** - A equipa apresentou alguns indicadores económicos que sustentam a viabilidade de contributo para o desenvolvimento da região, assim como a adequação das parcerias estabelecidas.
- e) **Canais de distribuição e as estratégias de marketing definidas são as adequadas ao tipo de projeto/ produto/ serviço – 10%**
- f) **Apresentação e comunicação da ideia – pitch final – 20%**

14.2. A ideia vencedora será aquela que obtiver melhor classificação na avaliação.

**O evento final deverá ser calendarizado entre o dia 30 de março e o dia 5 de abril de 2022. Neste dia, as equipas terão 60 minutos de apoio ao ensaio das apresentações finais.**

## 15. Calendarização

Calendarização	Detalhes da calendarização:
Mês de Novembro 2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>Arranque da divulgação por parte do Motor Social CLDS 4 G.</li> </ul>
Até 31 de janeiro de 2022 Inscrições dos jovens	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inscrições dos jovens/equipas através de formulário criado para o efeito.</li> </ul>
(data a definir, até 31 de janeiro) 1º Evento Intercalar	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Sessão Presencial</b> de apresentação do concurso de ideias: funcionamento, regulamento e processo.</li> </ul>
Até dia 31 de janeiro Envio das Ideias a Concurso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envio das ideias a concurso, por cada equipa, através de e-mail, com formato a detalhar no regulamento.</li> </ul>
(data a definir entre 1/fevereiro a 11/fevereiro) 2º Evento Intercalar	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Sessão Presencial</b> de preparação para a primeira fase de avaliação das ideias.</li> </ul>
(data a definir entre 21/fevereiro a 4/março) 1ª Fase de Avaliação das Ideias	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Momento de Avaliação Presencial</b> de avaliação das ideias a concurso, por júri do concurso.</li> </ul>
Até 7 de março Comunicação de Passagem à Final	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicação das 6 equipas que passaram à final.</li> </ul>
(data a definir entre 8/março a 11/março) 3º Evento Intercalar	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Sessão Presencial</b> de análise e construção de modelo de negócio de cada ideia.</li> </ul>
(data a definir entre 14/março a 18/março) Mentoria com Equipas	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Reuniões Presenciais</b> com cada equipa em concurso, de forma individual.</li> </ul>
(data a definir entre 21/março a 25/março) 4º Evento Intercalar	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Sessão Presencial</b> de preparação do pitch final.</li> </ul>
Até 28 de março Submissão Proposta Final	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Sessão Presencial</b> de preparação do pitch final.</li> </ul>
(data a definir entre 30/março a 5/abril) 1ª Fase Final de Avaliação das Ideias	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Momento Final de Avaliação Presencial</b> de avaliação das ideias a concurso, por júri do concurso.</li> </ul>

## 16. Prémios

16.1. Cada equipa apurada no 1.º, 2.º e 3.º lugares de classificação receberá um galardão de participação no concurso de ideias “Dá combustível às tuas ideias!”.

**Ao 1.º classificado será entregue um Voucher no valor de 400 Euros em compras no comércio local. Uma oferta da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**

**Ao 2.º classificado será entregue um prémio no valor de 200 Euros em compras no comércio local. Uma oferta da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**

**Ao 3.º classificado será entregue um prémio no valor de 100 euros em compras no comércio local. Uma oferta da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**

16.2. Será entregue um reconhecimento a dois/duas alunos/as, que de alguma forma, evidenciaram a sua evolução, no trabalho, empenho e conceção do trabalho com a sua equipa. Os critérios de avaliação para este louvor, resultam da entrega de uma reflexão individual sobre as competências empreendedoras vivenciadas ao longo de todo o projeto, da avaliação dos/as professores/as responsáveis pelos projetos e da equipa de coordenação do concurso de ideias. Os critérios obrigatórios a constar na reflexão, serão submetidos, via email após o terceiro evento intercalar e as reflexões deverão ser enviadas via email, para [concursodeideias.motorsocial@gmail.com](mailto:concursodeideias.motorsocial@gmail.com), até ao dia 25 de março de 2022.

16.3. Os vouchers atribuídos às três melhores ideias terão que ser usados em estabelecimentos/ comércio do concelho de Vila Viçosa, até 30 dias após a atribuição do prémio.

16.3.1. Os vouchers podem ser usados em todos os agentes económicos do concelho inscritos sob o CAE 47 – comércio a retalho (com exceção do CAE 47111- comércio a retalho em supermercados e hipermercados, 47300 – comércio a retalho combustível para veículos a motor em estabelecimentos especializados) que aceitem participar na iniciativa. Os vouchers poderão também ser usados junto de agentes económicos locais prestadores de serviços, de alojamento, restauração e bebidas, com sede social no concelho de Vila Viçosa, que aceitem participar na iniciativa.

16.3.2. Os vouchers não dão lugar a troca por dinheiro nem a troco;

16.3.3. Os/As premiados/as antes de usarem os vouchers devem comunicar ao Motor Social os estabelecimentos /comércios onde pretendem usar o valor atribuído, de forma a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa efetuar todas as diligências junto do comerciante para o respetivo pagamento.

### **17. Direitos de autor**

17.1. Os trabalhos apresentados no concurso deverão salvaguardar os direitos de autor, tendo que ser originais.

17.2. Todas as ideias de negócio apresentadas são propriedade intelectual dos seus autores, pelo que apenas poderão ser expostos, divulgados e utilizados pelo CLDS 4G – Motor Social no âmbito da promoção do concurso.

### **18. Disposições finais**

18.1. A organização não poderá ser responsabilizada pelo eventual cancelamento, anulação ou alteração deste concurso por motivos imprevistos.

18.2. A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.

18.3. Qualquer aspeto não contemplado no presente regulamento será analisado e decidido pela equipa de coordenação.

18.4. As datas apresentadas poderão sofrer alterações, mediante articulação com as partes envolvidas.